Câmara Mun. de Gurupi
06 OUT. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 208 DE 2020.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 415/2020
Data: 17/01/2020 - Horário: 09:21
Legislativo - IND 208/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica estudos para construção de uma praça com parque infantil e quadra poliesportiva no setor Parque Residencial João Lisboa da Cruz.

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi - TO, **Laurez da Rocha Moreira**, INDICA ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PARQUE INFANTIL E QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR PARQUE RESIDENCIAL JOÃO LISBOA DA CRUZ, Gurupi-To.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense, sobretudo, dos moradores do bairro mencionado, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes nesta Casa.

O lazer hoje é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. Avalia o tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como a cidade de Gurupi, que ao longo de sua história vem se desenvolvendo a cada dia em todos aspectos. Os espaços de lazer constituídos por praças, parques e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade, ou seja, (manifestação do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

É oportuno ressaltar, que as áreas de lazer, como pista de caminhada, quadras poliesportivas e playground este último sendo um terreno de recreação destinado especialmente a crianças, têm sido de fundamental importância na comunidade e nos bairros, cuja relevância na área social, de saúde e cidadania tem sido cada vez mais reconhecida. E assim, torna-se imprescindível que o Governo Municipal priorize a construção da benfeitoria, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

Diante dos motivos expostos espera se pela execução da matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2020.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB